

DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2025

Declara luto oficial pelo falecimento do Professor e ex-Secretário Municipal de Finanças e de Cultura Rivaldo Raimundo da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 72, I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

**D E C R E T A**

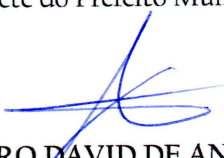
Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, por um dia, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor e ex-Secretário Municipal de Finanças e de Cultura Rivaldo Raimundo da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deve ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º Em razão do luto declarado neste Decreto, fica determinada a doção de ponto facultativo em todos os órgãos do Município na tarde desta sexta-feira, dia 09 de maio, excetuando-se os servidores lotados no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os plantonistas lotados na Policlínica João Moisés de Sousa, bem como os ocupantes dos cargos de cozeiro, de electricista e os agentes de limpeza urbana, dada a essencialidade dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 09 de maio de 2025.



**CÍCERO DAVID DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal